



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

**PORTARIA Nº 98 / 2020 - STI (11.00.12)**

**Nº do Protocolo: 23111.043753/2020-95**

**Teresina-PI, 10 de Novembro de 2020**

Dispõe sobre a publicação do Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU) da Superintendência de Tecnologia da Informação (STI).

**A SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

Memorando circular nº 034/2020 e 037/2020 - DGOV/PROPLAN/UFPI.

Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2020-2024 da UFPI, aprovado pela Resolução nº 20/2020 - CONSUN/UFPI, conforme processo nº 23111.027122/2020-22.

Portaria 91/2020 - CS/STI Dispõe sobre a criação da Comissão Interna de Elaboração/Atualização do Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU) da Superintendência de Tecnologia da Informação (STI).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Dar ciência e concordância ao Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU) da Superintendência de Tecnologia da Informação (STI), referente ao período de 2020-2022, elaborado pela Comissão constituída pela Portaria 91/2020, avaliado e aprovado pela Diretoria de Governança/PROPLAN.

**Art. 2º** - Autorizar a publicação do Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU) da Superintendência de Tecnologia da Informação (STI), referente ao período de 2020-2022 nos canais de comunicação da STI e da UFPI.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação em Boletim Interno.

*(Assinado digitalmente em 10/11/2020 16:07)*  
**EUCLYDES GREGORIO DE MELO**  
SUPERINTENDENTE  
Matrícula: 1642398

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **b47a5f7aa7**